



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, às 19 horas e 10 minutos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrhou-se a presença do Presidente Marcos Roberto Milagres de Assis, Vice-Presidente Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Secretário Mauro do Carmo Pamplona e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira e ausência do Vereador Alberto Magno de Araújo. Logo após o registro da presença dos vereadores, passou-se para a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei nº 039/2025- Executivo Municipal-“Prorroga a vigência do Plano Decenal de Educação (PME) do Município de Senhora dos Remédios, aprovado pela Lei Municipal nº1.443/2015 e dá outras providências”** e **Projetos de Emendas Impositivas 2025 dos vereadores** Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Marcos Roberto Milagres de Assis, Mauro do Carmo Pamplona, Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira. Foi explicado pelo Presidente que, apesar de constarem na pauta, os ns. 040/2025, 041/2025 e 042/2025 não puderam ser reapresentados, haja vista que a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça pediram diligências ao Executivo e, portanto, não emitiram o parecer às proposições. Em seguida, o Presidente explicou que os anexos consolidados do **Projeto de Lei nº 024/2025- Executivo Municipal- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o Exercício de 2026 e dá outras providências”**, sofreram algumas retificações, os quais já foram disponibilizados aos Edis, e os apresentou para o plenário. Ao encerrar a primeira parte, o Presidente concedeu o intervalo, nos termos regimentais. Registrhou-se a presença do consultor contábil, Marcone Lino, que teceu algumas orientações e esclarecimentos aos vereadores durante o intervalo acerca das emendas impositivas. Em seguida, passou para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei nº 039/2025** em discussão, não havendo interessados para fazer uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



palavra. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Roberto de Alencar para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. O Projeto de Lei n. 039/2025 foi colocado em votação nominal. Antes de proclamado o resultado da votação, foi registrada a presença do vereador Alberto Magno de Araújo. Perguntado o Plenário sobre reiniciar a votação do PL n. 039/2025 para que o Vereador Alberto pudesse participar da votação, o que foi consentido pelo Plenário. Novamente, o **Projeto de Lei nº 039/2025** foi colocado em votação nominal, ficando aprovado por unanimidade, em duas votações regimentais. O presidente explicou que os Projetos de Lei ns. 040, 041 e 042 de 2025 estavam sem parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, pois foram encaminhados pedidos de diligências ao Executivo em face dos mesmos, motivo pelo qual não estavam aptos a seguir para discussão e aprovação do Plenário. Em seguida, foram colocados os **Projetos de Emendas Impositivas** em discussão, em bloco. Fizeram uso da palavra os vereadores Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcos Roberto Milagres de Assis, Mauro do Carmo Pamplona, Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Renato Jovelino de Oliveira, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Alessandro Rodrigo Portes e Roberto de Alencar Moreira. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Roberto de Alencar para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocados os **Projetos de Emendas Impositivas** em votação nominal, em bloco, os mesmos ficaram aprovados por unanimidade, em duas votações regimentais. Fez uso da palavra para encaminhar a votação, o Vereador Adenilson Francisco Mateus, Mauro do Carmo, Renato Jovelino de Oliveira, Marcos Roberto. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. O Presidente convocou reuniões extraordinárias consecutivas para a data de 24/12/2025, às 08h e às 10h. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.